

## **Materia Legislativa - 32/1966**

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 5 de Maio de 1966

**Ementa:** Só serão admitidos vales ou adiantamentos por conta de créditos na Prefeitura, se as parcelas forem feitas em impressos da Contabilidade, com o seu respectivo visto e a anotação do saldo da verba específica de cada caso.

